



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para a execução do inventário dos ativos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR Layla Stefani Porto Nascimento dos Reis (SIAPE 1226165), Beatriz dos Santos Seidel (SIAPE 2993352), Jeziel de Souza Reis (SIAPE 3113047), Odenir Pereira Socorro dos Santos (SIAPE 3216244), Nei Marlei Moura Eduardo (SIAPE 1171618), Elivelton de Oliveira Santos (SIAPE 3216178), Emerson Araujo de Alcantara (SIAPE 1181178), sob coordenação da primeira, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/04/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação